

NORMA DE PROCEDIMENTO INTERNA - NPI Nº 005

Tema:	Public	cação do Perió	dico Incaper em Revista		
Emitente:	Institu	ito Capixaba de	e Pesquisa, Assistência	Técnica e Ex	tensão Rural
Versão:	1	Aprovação:	Diretor-Presidente	Vigência:	31/05/2019

1. OBJETIVOS

1.1 Padronizar os procedimentos para publicação do periódico Incaper em Revista, inclusive quanto aos trâmites de submissão de originais ao seu Comitê Editorial.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Este procedimento se aplica a todos os servidores do Incaper envolvidos com a atividade de editorial no Instituto, inclusive autor correspondente.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar 194, de 04 de dezembro de 2002 (Lei de Criação do Incaper);
- **3.2** Lei Complementar 886, de 05 de abril de 2018 (Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000).

4. DEFINIÇÕES

- **4.1** Autor correspondente Autor ou coautor responsável por todo o trâmite do original desde a submissão até a sua publicação;
- **4.2** CEI Conselho Editorial do Incaper:
- 4.3 CI Comunicação Interna
- **4.4** Comitê Editorial do Incaper em Revista (doravante Comitê) Fórum deliberativo que determina as políticas e diretrizes do periódico, além de discutir e aprovar a pauta anual da publicação, em consonância com a política editorial do Incaper;
- **4.5** Consultor ad hoc Profissional responsável pela avaliação técnica dos originais;
- **4.6** Editor do periódico Incaper em Revista (doravante editor) Responsável pelo processo editorial da revista e também presidente do Comitê;
- **4.7** Editoração Parte do processo de edição de publicações que compreende desde a revisão de texto, projeto gráfico, diagramação até o fechamento do arquivo para impressão ou publicação no formato digital;
- 4.8 GTTC Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento;
- 4.9 Incaper Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural;
- **4.10** Original Versão da proposta antes de ser editada;
- **4.11** Volume Denominação dada à numeração contínua de cada edição do periódico, representada por algarismos arábicos e correspondente ao ano civil.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS



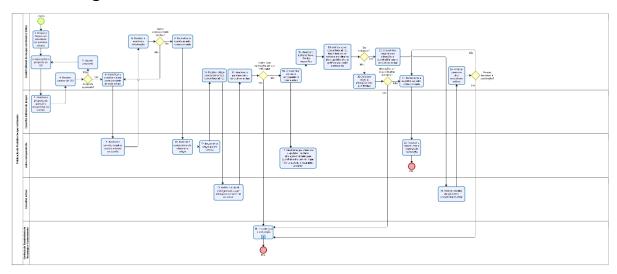
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

- **5.1** Autor correspondente
- 5.2 Comitê Editorial Incaper em Revista;
- 5.3 Conselho Editorial do Incaper;
- **5.4** Consultor ad hoc;
- **5.5** Gerência de Transferência de Tecnologia e Conhecimento.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxograma



6.2 Descrição das Atividades

6.2.1 Propor o tema a ser abordado no próximo volume

O Comitê, em reunião com seus oito membros, define e propõe o tema a ser abordado no próximo volume do Incaper em Revista, os assuntos específicos de cada artigo (de 7 a 11 por volume) e os seus autores correspondentes.

6.2.2 Apresentar a proposta ao CEI

O editor apresenta a proposta ao CEI.

6.2.3 Analisar a proposta, dar parecer e encaminhar ao editor

O CEI analisa a proposta, dá seu parecer e o encaminha ao editor.

6.2.4 Receber parecer do CEI

O editor recebe o parecer do CEI e analisa-o, verificando se a proposta foi aprovada. Caso a proposta não tenha sido aprovada, segue ao item 6.2.5; caso contrário, segue ao item 6.2.6.

6.2.5 Ajustar proposta

O Comitê, com base nas ponderações feitas pelo CEI, ajusta a proposta e segue ao item 6.2.2.

6.2.6 Identificar e convidar o autor correspondente de cada artigo

2/11



O Comitê identifica os especialistas com maior afinidade com os assuntos de cada um dos artigos e os convida, ainda de modo informal, para que sejam os autores correspondentes desses trabalhos. Ressalta-se que estes podem ou não ser servidores do Incaper.

6.2.7 Receber o convite, decidir se aceita e informar ao Comitê

Os autores correspondentes recebem o convite, tomam a decisão de aceitação ou não de coordenar o trabalho de elaboração do artigo com o assunto proposto e informam sua decisão ao editor.

6.2.8 Receber e analisar a informação

O editor recebe e analisa a informação. Caso o especialista não tenha aceito, segue ao item 6.2.6; caso contrário, segue ao item 6.2.9.

6.2.9 Formalizar o convite ao autor correspondente

O editor formaliza o convite ao autor correspondente por meio de uma CI, contendo:

- o tema do volume:
- o assunto do artigo;
- as normas para elaboração;
- o Termo de Anuência e Autorização para Publicação de Artigo Técnico-Científico no Periódico Incaper em Revista (DOC-PIR-01, no Anexo I);
- o Termo de Autorização de Uso de Imagem (DOC-PEI-02, no Anexo II), a ser utilizado nos casos em que houver imagens externas ao Incaper; e
- o prazo de entrega.

6.2.10 Receber o convite formal e elaborar o artigo

O autor correspondente ao receber o convite formal e todas as informações para elaboração do artigo reúne-se com o autor e/ou coautores para planejar e elaborar o artigo.

6.2.11 Encaminhar artigo para o Comitê

O autor correspondente, após a conclusão da elaboração do artigo, encaminha-o, juntamente com os demais documentos, devidamente assinados pelo autor e/ou coautores, ao editor.

6.2.12 Receber artigo e encaminhar aos consultores ad hoc

O editor recebe o artigo e encaminha-o aos consultores *ad hoc*, que normalmente são três profissionais da área de conhecimento do artigo, juntamente com o Formulário da 1ª Avaliação do Consultor *ad hoc* (DOC-PEI-03, no Anexo III).

6.2.13 - Avaliar o original, emitir parecer, sugerir alterações e encaminhar ao editor

Os consultores *ad hoc* avaliam o original, emitem seu parecer, sugerem alterações, quando for o caso, e encaminham ao editor.

6.2.14 Analisar os pareceres dos consultores ad hoc

O editor analisa os pareceres dos consultores ad hoc. Caso o artigo tenha sido considerado apto para publicação em sua totalidade, o editor encaminha o original à



GTTC para providenciar sua editoração, seguindo ao item 6.2.15; caso contrário segue ao item 6.2.16.

6.2.15 Providenciar a editoração (subprocesso)

O gerente da GTTC dá andamento aos procedimentos de editoração do original.

6.2.16 Encaminhar ao autor correspondente para ajustes

O editor encaminha os pareceres dos consultores *ad hoc* aos autores correspondentes para ajustes ou justificativas para não acatamento das alterações.

6.2.17 Analisar os pareceres e as sugestões, realizar as alterações indicadas e/ou justificar e documentar o que não foi acatado e encaminhar ao editor

O autor correspondente, em conjunto com o autor e/ou os coautores, quando for o caso, analisa os pareceres e as sugestões dos consultores *ad hoc*, realiza as alterações indicadas e/ou justifica e documenta o que não for acatado e encaminha ao editor.

6.2.18 Analisar o acatamento ou não das sugestões

O editor analisa se as sugestões de alteração foram acatadas ou não.

6.2.19 Verificar se os consultores *ad hoc* têm interesse em avaliar o atendimento das sugestões e/ou as justificativas de não acatamento

O editor verifica se os consultores *ad hoc* têm interesse em avaliar se as sugestões foram atendidas de forma adequada e/ou se as justificativas do não acatamento são pertinentes. Caso os consultores *ad hoc* não tenham interesse, segue ao item 6.2.20; caso contrário, segue ao item 6.2.23.

6.2.20 Deliberar sobre as alterações e/ou justificativas

O editor, com o apoio dos demais membros e/ou especialistas, analisa e delibera sobre o atendimento das sugestões feitas pelos consultores *ad hoc* e/ou pertinência das justificativas para o não acatamento do que foi indicado. Caso as alterações e/ou as justificativas atendam, segue ao item 6.2.15; caso contrário, segue ao item 6.2.21.

6.2.21 Encaminhar a negativa ao autor correspondente

O editor encaminha ao autor correspondente a negativa para publicação do artigo, com as devidas justificativas.

6.2.22 Receber o parecer com a negativa de publicação

O autor correspondente recebe o original e a comunicação com base nos pareceres dos consultores *ad hoc* e as justificativas para a não publicação. Nesse caso, o processo é finalizado, ou seja, o artigo não é publicado.

6.2.23 Encaminhar original com alterações e justificativas para os consultores ad hoc

O editor encaminha o original do artigo com as alterações aos consultores ad hoc que têm interesse em avaliar o atendimento das sugestões e/ou as justificativas do não acatamento, juntamente com o Formulário de Reavaliação e Parecer do Consultor ad hoc (DOC-PEI-05, no Anexo IV).



6.2.24 Realizar a análise, dar parecer e encaminhar ao editor

Os consultores *ad hoc* realizam a análise das alterações realizadas e/ou das justificativas e documentação para o não acatamento das sugestões, dão parecer e encaminham ao editor.

6.2.25 Analisar pareceres dos consultores ad hoc

O editor, com o apoio dos demais membros, analisa os pareceres de cada um dos consultores *ad hoc*. Caso os pareceres sejam favoráveis à publicação, segue ao 6.2.15; caso contrário, segue ao item 6.2.21.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Responsável pela implementação desta Norma de Procedimento: Editor do Incaper em Revista

8. ANEXOS

- **8.1** Termo de Anuência e Autorização para Publicação de Artigo Técnico-Científico no Periódico Incaper em Revista
- 8.2 Termo de Autorização de Uso de Imagem
- 8.3 Formulário da 1ª Avaliação do Consultor Ad hoc
- 8.4 Formulário de Reavaliação e Parecer do Consultor Ad hoc



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Aparecida de Lourdes Nascimento Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	José Aires Ventura Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural
Katarina Ratzke Oliveira Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	Luiz Carlos Prezotti Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural
Marcos Roberto da Costa Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural	Renato Corrêa Taques Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural
Sheila Cristina Prucoli Posse Agente de Pesquisa e Inovação em Desenvolvimento Rural	Virginia Helena de Campos Vasconcelos Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural
Elaborado el	m maio/2019
APROVAÇÃO:	
Antônio Carlos Machado Diretor-Presidente	Aprovado em 31/05/2019



Anexo I

TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO PERIÓDICO INCAPER EM REVISTA

Pelo pr	esente Le	rmo de Anuenci	a e Autor	rızaça	o para P	ublicaç	ao de A	Art. I	ecnico-
científic	co em Obr	a Coletiva, tendo	o em vista	a o di	sposto na	a Lei F	ederal	nº 9.	610, de
19/12/1	998, eu	(1ºautor)							
RG nº		, CPF nº				, e der	nais au	tores	abaixo
assinad	dos autoriz	amos, a partir de	esta data,	em	caráter	exc	lusivo	е	isento
de		qualquer	ônus,	ou	uso	do	texto	ir	ntitulado
			pa	ıra pu	blicação	no pe	riódico	"Inca	iper em
Revista	ı" a ser orç	ganizado pelo Ins	stituto Ca	pixab	a de Pes	quisa,	Assistê	ncia	Técnica
e Exter	nsão Rural	(Incaper). Decla	aro(mos),	ainda	a, que o t	exto a	cima re	feren	iciado é
de minl	ha (nossa)	autoria, respons	abilizand	o-me	(nos), po	rtanto,	pela ori	igina	lidade e
informa	ıções técni	cas apresentada	as para qu	ue a p	oublicação	o seja	efetivad	a, pı	ublicada
e divul	gada. Ass	inaturas do auto	or principa	al (1º	autor) e	coaut	ores er	n or	dem de
autoria									
NOME	LEGÍVEL	ASSINATURA	_				, dia		de
	db								



Anexo II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato,							, na	acionali	idade
	,	portador	da	Cédula	ı de	identi	dade	RG	nº.
		, insc	crito	no	CF	PF/MF	S	ob	nº
				_,	resident	е	à	A۱	//Rua
	,nº	,munic	cípio	de					/
		AUTOR	IZO o	uso de	minha(s) imag	em(s)	em to	do e
qualquer mat	terial ent	tre fotos e	docur	mentos, p	oara sei	utilizad	da em	public	ação
impressa e/o	u <i>on-line</i>	e editada p	elo In:	stituto Ca	apixaba	de Pes	quisa,	Assist	ência
Técnica e Ex	tensão F	Rural (Incape	er), qu	e sejam	essas d	estinada	ıs à div	/ulgaçã	io ao
público em ge	eral. A pro	esente autoi	rização	é conce	dida a tít	ulo grat	uito, ab	ranger	ndo o
uso da image	em acima	mencionad	da em	todo o te	erritório r	nacional	e no e	exterior	. Por
esta ser a ex	pressão	da minha vo	ontade	, declaro	que aut	orizo ο ι	uso aci	ma de	scrito
sem que nada	a haja a s	ser reclama	do a tít	tulo de dii	reitos co	nexos à	minha	image	m ou
a qualquer ou	tro, e ass	sino a prese	nte aut	torização	em 02 v	ias de ig	ual teo	r e forr	na.
		, dia	a	_ de		de	!		
									Av/Rua todo e blicação ação ao gendo o rior. Por descrito agem ou forma.
(Assina	atura)								
Nome:									
Telefor	ne p/ cont	tato:							



Anexo III FORMULÁRIO DA 1ª AVALIAÇÃO DO CONSULTOR *AD HOC*

TÍTULO:							
PROCESSO:	:						-
VEÍCULO	DE	PUE	BLICAÇÃO:			 PÚBI	_ICO:
1.É do conhe	cimento se	e esses	s resultados ja	á foram publ	icados ante	riormente?	
(como?	,	SIM	()	NÃO.	Onde	е
2.O trabalho	traz inform	ações I	relevantes so	bre o assun	to? () sim (() não	
3.O título refle	ete o conte	eúdo do	trabalho? () sim () não)		
4.O resumo o	é suficient	emente	e conciso e i	nformativo?	() sim () não () nã	ăo se
 A introduçã 	ão é bem e	estrutura	ada e se atér	m ao tema e	m estudo? () sim () nã	o ()
não se aplica		on aran	ada o oo ato.	ii ao toma o	σσιασσι (, , 5 (, ,	• ()
6. A justificati		alizaçã	io do trabalho	o é adequad	a? () sim () não () nã	ão se
7. O objetivo	é claro e r	eflete c	aue foi estu	dado ou anr	esentado? (() sim () nã	io ()
não se aplica		011010	y quo ioi oota	aaao oa api	ooomado. (() 01111 () 110	10 ()
8. Os método		ados s	ão apropriad	os para alca	ınçar os obj	etivos propo	stos?
() sim () nã				•			
Não se aplica	` '	·				. , . ,	,
9.Os dados	são adequ	uadame	ente analisad	dos e os re	sultados sã	o interpretac	dos e
discutidos co	m profundi	dade e	clareza?()	sim () não	() não se a	aplica	
10.As tabelas	s e as figur	as são	necessárias	, claras e co	ncisas? () s	sim () não () não
se aplica							
11.A organiza	ação, a ex	tensão	do texto e o	conteúdo s	ão satisfatói	rios? () sim	າ ()
não							
12 As referên	rias são a	deallac	dae a nacaee	árias? () sir	m () não () não se anli	ra



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

13.As conclusões e recomendações são válidas e se sustentam nos resultados
apresentados? () sim () não () não se aplica
14. O público-alvo poderá se beneficiar com as informações contidas neste
trabalho?
() sim () não
15.Como consideraria o presente trabalho?
a) Aceitável para publicação
() na presente formatação; () com pequenas revisões; () com revisão total ;
b) Inaceitável ()
Justifique seu parecer caso julgue necessário: (utilize folha anexa ou o verso)
16. Você teria alguma sugestão quanto ao veículo de publicação para este trabalho?
() sim () não. Em caso afirmativo, especifique
17. Deseja conferir posteriormente se as modificações/sugestões foram atendidas
e/ou adequadamente justificadas pelos autores? () sim () não
18.Comentário à coordenação editorial /editor: (opcional)
Consultor:
Nome:
Assinatura:
Prazo para devolução ao CEI dias úteis, após o recebimento.
OBS: Prezado consultor, favor enviar uma cópia assina (pode escanear) e outro não,

para e-mail: coordenacaoeditorial@incaper.es.gov.br



Anexo IV FORMULÁRIO DE REAVALIAÇÃO E PARECER DO CONSULTOR *AD HOC*

ROCESSO:	
EÍCULO DE PUBLICAÇÃO:	
AS SUGESTÕES FORAM ACATADAS?	
) sim () não () em parte	
omente, de forma a embasar seu parecer final:	
AS JUSTIFICATIVAS SÃO VÁLIDAS () sim () não () em pa omente, de forma a embasar seu parecer final:	ırte
PARECER FINAL:	
) Apto para publicação	
) Impasse entre autor e ad hoc	
) Sem condições de publicação	
onsultor:	
ome:	
ssinatura:	